

EXTRATO**ESPÉCIE:** Contrato n. 023/2018.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2018.10000.10718.0.001165.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e pintura dos extintores, testes hidrostáticos das mangueiras e fornecimento e substituição de equipamentos, peças e acessórios de todo o sistema, além de sinalização fotoluminescente (rota de fuga, extintores e hidrantes) conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, resultante do Pregão Presencial n. 023/2018-CMM.**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2018.**VALOR:** Valor total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33903999-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Nota de Empenho 2018NE00825, emitida em 29/10/2018, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), para atender o período de 01/11/2018 a 31/12/2018, ficando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o exercício de 2019.**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor ANDERSON MELO PRAIA, pela Empresa A M PRAIA – EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de outubro de 2018.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2013.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2018.10000.10718.0.001613**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato n. 022/2013**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar de 01 de novembro de 2018.**VALOR:** Global de R\$ 15.255,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho n. 2018NE00826, no valor de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais), emitida em 29/10/2018, para atender o período compreendido de 01/11/2018 a 31/12/2018, ficando o valor de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais), para o exercício de 2019.**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e os Senhores MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA e LUIZ ROGÉRIO MONTEIRO DA SILVA pela empresa M. de A. Marques e Cia. Ltda-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de outubro de 2018.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas